



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 041/2017, de 03 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137/ 2007 e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com o Edital nº 001/2017/FCP – Premiação de Iniciativas Culturais para Desenvolvimento da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Município de Palmas – TO,

Considerando a necessidade de ampliação da participação dos interessados no projeto Cultura Viva;

Considerando o prazo necessário para a tramitação do processo pertinente à execução de oficinas preparatórias para elaboração dos Projetos a serem inscritos no Edital de Premiação nº 001/2017-FCP;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o período de inscrição dos projetos por mais vinte dias;

Art. 2º - O prazo de que trata essa prorrogação compreende o período de 11 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos três dias do mês de maio do ano de 2017.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas